

EDITAL**CONCURSO ESPECIAL****ESTUDANTES APROVADOS NAS PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS****1º CICLO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE:**

- Licenciatura em ENFERMAGEM
- Licenciatura em FISIOTERAPIA
- Licenciatura em OSTEOPATIA

Ano Letivo 2024/2025

No âmbito do previsto na alínea a) do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação mais atual, divulgam-se os prazos e condições para o concurso de candidatura à matrícula e inscrição, ano letivo **2024/2025**:

1. Vagas

Curso	Vagas a)
1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem	3
1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Fisioterapia	2
1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Osteopatia	2

a) O número de vagas poderá ser superior, caso seja feito o aproveitamento de vagas sobrantes de outros concursos, nos termos legais.

2. Prazos

ACÇÃO	CALENDÁRIO
	1ª FASE
Candidatura	20 a 25/06/2024
Afixação dos resultados provisórios	01/07/2024
Apresentação das reclamações	02 e 03/07/2024
Decisão sobre as reclamações	05/07/2024
Afixação dos resultados definitivos	05/07/2024
Formalização da matrícula/inscrição	06 a 10/07/2024

Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

3. A candidatura ao concurso especial é efetuada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico na plataforma [INFORESTUDANTE](#) da ESSNorteCVP, instruída com os seguintes **documentos comprovativos**:
 - a) Documento de identificação civil ou equivalente legal;
 - b) Documento de identificação fiscal;
 - c) Procuração bastante para o efeito, se o requerimento for apresentado por outro que não o próprio;
 - d) Poderá, ainda, juntar um Curriculum vitae com relevo para o processo em apreço, apenso da documentação comprovativa dos elementos ali constantes (nomeadamente, outra formação e experiência profissional).
 - e) Comprovativo de aprovação nas provas, com indicação da classificação final e de cada uma das suas componentes.
4. O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas, solicitar aos candidatos documentação complementar ou em falta.
5. Após a 1ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes, caso as vagas da 1ª fase não sejam preenchidas.
6. Emolumento: Taxa de Candidatura aos Concursos Especiais - 150,00€ (**não aplicável aos candidatos que tenham realizado a prova na ESSNorteCVP no ano de candidatura**).
7. Apenas se garante a abertura do 1º ano do curso, se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).
8. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt.

Oliveira de Azeméis, 26 de março de 2024

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira